



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.639 de 21 de outubro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO  
DE CRÉDITO NO  
ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de  
Barra Bonita, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e nos termos do  
item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de  
24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.4.1.2.0.00.03.08.032-1.001 - F.025 ..... R\$ 4.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.00.3.2.3.1.00.08.41.190-2.005 - F.040 ..... R\$ 26.000,00

05.04 - Turismo

05.04.00.3.1.3.2.00.11.65.363-2.003 - F.087 ..... R\$ 10.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005 - F.162 ..... R\$ 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 150.000,00**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004 - F.028 ..... R\$ 26.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.1.1.00.10.58.323-2.003 - F.112 ..... R\$ 10.000,00

07.02 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

07.02.00.3.1.1.1.00.10.58.323-2.003 - F.118 ..... R\$ 20.000,00

07.02.00.3.1.2.0.00.10.58.323-2.003 - F.120 ..... R\$ 10.000,00

07.04 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

07.04.00.3.1.1.1.00.16.88.534-2.011 - F.130 ..... R\$ 10.000,00

07.04.00.3.1.3.2.00.16.88.534-2.011 - F.133 ..... R\$ 10.000,00

07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.3.1.1.1.00.10.60.021-2.012 - F.137 ..... R\$ 10.000,00

07.05.00.3.1.1.3.00.10.60.021-2.018 - F.138 ..... R\$ 10.000,00

07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.004 - F.147 ..... R\$ 24.000,00

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.1.1.00.10.60.325-2.012 - F.150 ..... R\$ 10.000,00

07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325-2.018 - F.151 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 150.000,00**



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 21 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 - DECRETO 02639 / 1999 - 21/10/1999

04/20/1999

PAGINA 1

## LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00025	4.000,00
00040	26.000,00
00007	10.000,00
00152	110.000,00
Total Lancado	
	150.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

Processo Aprecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcaentario
0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

## ANULACAO:

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00020	ORCAENTARIA	26.000,00
00112	ORCAENTARIA	10.000,00
00118	ORCAENTARIA	20.000,00
00120	ORCAENTARIA	10.000,00
00130	ORCAENTARIA	10.000,00
00133	ORCAENTARIA	10.000,00
00137	ORCAENTARIA	10.000,00
00138	ORCAENTARIA	10.000,00
00147	ORCAENTARIA	24.000,00
00150	ORCAENTARIA	10.000,00
00151	ORCAENTARIA	10.000,00
Total Anulado		150.000,00